



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10.045/2013

ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E EXONERA SERVIDOR POR ABANDONO DE CARGO, NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Lucas Campos de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 049/2013, instaurada através da Portaria nº 9.916/2013, para apuração de suposto abandono de Cargo cometido pelo servidor em estágio probatório *Thácio de Castro*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67, inciso II do art.192, e art. 199 da Lei Complementar nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

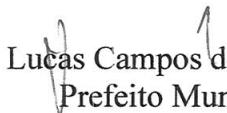
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o servidor em estágio probatório *THÁCIO DE CASTRO*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível XII, Padrão 01, pela comprovação da infringência do inciso XI do art. 175 da Lei Complementar nº 60/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de novembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 30/11/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02/12/2013 a 09/12/2013